08/04/2026, 08:44 zoom (1937×2657)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 123/2026
De 07 de abril de 2026

Nomear do cargo de Livre Provimento de Superintendente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

DENISON PEREIRA DA SILVA, CPF n.º XXX.916.265-XX, do cargo de Livre Provimento de Superintendente do SAMU, lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, com efeito a partir de 01 de abril de 2026, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 07 de abril de 2026.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PORTARIA Nº 41/2026
De 06 de março de 2026

Designa responsável para responder interinamente pela Gestão de Laboratório Analítico doHemose da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.404, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Flávio Rodrigo César Coutinho Neves, CPF nº 011.xxx.xxx-74, para responder interinamente pela Gestão de Laboratório Analítico desta Fundação, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias, no período de 30/03/2026 a 28/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30/03/2026.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju (SE), 06 de março de 2026

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 40
DE 06 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve**;

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **DEBORA STEFANY NORONHA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, CPF nº.: XXX.831.975-XX, para responder pela Unidade Regional de Itabaiana, deste Instituto;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de **1º de Abril de 2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
REEDIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2026
DATA ABERTURA: 07 de abril de 2026.
OBJETO: Serviços de agente de integração para intermediar o processo de recrutamento, seleção e gestão de jovens aprendizes na SERGAS.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO DO SERVICO: 730 (setecentos e trinta) dias.
CLASSIFICAÇÃO: Deserta;

VICTOR SANTOS VALERIANO
Pregoeiro

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 08/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2026
OBJETO: Aquisição de 3600 kg de odorante para rede de gás natural da SERGAS.
CONTRATADO: Arkema Cotaex Brasil Indústria e Comércio Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 460.080,00.
DATA CONTRATO: 27 de março de 2026.
PRAZO CONTRATO: 730 dias.
FONTE RECURSOS: Próprios.

ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.
PORTARIA Nº 1430/2026 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00208.07/2021_C2-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **JEANE CLEMENTINO DA SILVA ROCHA**, **CPF Nº XXX.690.205-XX**, na condição de Companheiro (a) - Decisão Judicial do(a) exsegurado(a), **MANOEL VIEIRA ROCHA**, **CPF Nº XXX.949.615-XX**, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

Aracaju, 07 de abril de 2026

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Imprensa Oficial de Sergipe

PO R T A R I A Nº 08/2026
DE 07 DE ABRIL DE 2026

Altera membros para composição de Comissão de Trabalho de Recebimento dos Bens Públicos Móveis, Materiais Permanentes e Imóveis da Empresa Pública Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE.

O Diretor-Presidente da Empresa Pública da Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE, no uso das atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas através do Estatuto da IOSE;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar membros para composição de Comissão de Trabalho de Recebimento dos Bens Públicos Móveis, Materiais Permanentes e Imóveis da Empresa Pública Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE, instituída pela Portaria nº 06/2025 de 27 de janeiro de 2025, substituindo o membro: JOÃO SOBRAL GARCEZ SOBRINHO NETO, 601.xxx.xxx-68, pelo servidor EMANUEL SOUZA ROCHA, 403.xxx.xxx-68, permanecendo os demais membros.

Art. 2º - Os membros da referida comissão de trabalho perceberão pela participação os valores previstos no Decreto Estadual nº 30.958, publicado no D.O.E de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

JOÃO SOBRAL GARCEZ SOBRINHO NETO
Diretor Presidente da IOSE

FUNSECOM - FUNDACAO SERGIPANA DE COMUNICACAO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026

Processo nº: 307/2025-FUNSECOM.

Modalidade: Dispensa Presencial DP0021/2026.

Objeto: Aquisição, de um pacote de 04 (quatro) chips de dados a serem acoplados ao equipamento Mochilink, por meio de dispensa de licitação, para atender às demandas da Fundação Sergipana de Comunicação - FUNSECOM, especialmente do setor técnico da Aperipê TV.

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 342/2023.

Empresa Vencedora: Inforview Broadcast Ltda, CNPJ nº 12.534.397/0001-80.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 136011; Unidade Orçamentária: 13601; Classificação Funcional Programática: 24.122.0036; Ação: 913; Grupo da Natureza de Despesa: 3.3.90.40; Fonte de Recurso: 1500.

Valor Estimado: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Justificativa: O setor técnico operacional possui a demanda de garantir o bom funcionamento dos equipamentos sendo que alguns requerem acessórios ou materiais complementares para seu pleno funcionamento, como é o caso de câmeras que necessitam de cartões de memória, dispositivos que operam com baterias e o equipamento Mochilink, que depende do uso de chips de dados para pelo funcionamento, para atender a Aperipê TV.

Parecer Jurídico nº: 5905/2025 - SEMAC/PGE.

Data da Adjudicação da DP0021/2026: 31/03/2026
Data de Assinatura do Contrato: 07/04/2026.

Aracaju/SE, 07 de Abril de 2026.

CARLOS ALBERTO PEREIRA BATALHA DE MATOS
Diretor-Presidente da FUNSECOM

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 7 de Abril de 2026 às 20:36:29

https://iose.se.gov.br/apifront/portal/edicoes/imagem_diario/7586/44/zoom 1/1